

Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 784/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração				
	(16) 31 90 13 00 00 00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 45 000 00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

05.002.26.782.0007.2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários				
(102) 31.91.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PREV	R\$ 45.000.00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de abril de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal